

LEI Nº 546

Dispõe sobre denominação de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua Francisco Cavalini** a atual Rua J, do loteamento dos terrenos do Barreiro de Araxá, que partindo do lago, vai até a Rua O.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 22 de dezembro de 1958.

